



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2009 – SETOR ECONÔMICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009, Resolve:

Torna pública a Prorrogação da data de entrega da documentação e publicação da relação das inscrições deferidas dos candidatos pessoas com deficiência, publicado no edital 001/2009 – Setor Econômico, de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 4540, de 17 de julho de 2009, passando, os subitens abaixo a vigorar com a seguinte redação.

3.3.2.1 O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência deverá encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do CPF referidos no subitem 3.3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **07 de agosto de 2009**, endereçado a Presidente da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concursos – COPSC/DEPSEC, Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, CEP 68.906-970, Caixa Postal 261, Macapá-Ap.

3.3.2.2 O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência poderá, ainda, entregar no período de **27 a 07 de agosto de 2009**, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, pessoalmente ou através de terceiro, o laudo médico e a cópia do CPF referidos no subitem 3.3.2, no Departamento de Processos Seletivos e Concursos – DEPSEC/UNIFAP, localizada na rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, CEP 68.906-970, Macapá-Ap.

Retificar o subitem 4.10.5 do edital 001/2009 – Setor Econômico, de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 4540, de 17 de julho de 2009, que passa vigorar com a seguinte redação.

4.10.5. Caso o Comprovante de Inscrição impresso pelo candidato não indique o local onde fará a prova este deverá comparecer ao DEPSEC/UNIFAP, no período de **02 a 04 de setembro de 2009**, das 08h30min às 12h00min, munido de cópia do comprovante de inscrição e documento de identidade para solicitar as devidas alterações.

Incluir no conteúdo programático especificado no anexo III do edital 001/2009 – Setor Econômico, de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 4540, de 17 de julho de 2009, os assuntos que serão objeto da avaliação de **conhecimentos específicos** para o cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, área de habilitação em Tecnólogo em Cooperativismo, Código C-11, conforme abaixo:

CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ÁREA DE HABILITAÇÃO EM TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO.

1. História, doutrina e princípios do cooperativismo; 2. Legislação cooperativista - lei nº 5.764/1971; 3. Cooperativismo na Constituição Federal de 1988; 4. O sistema cooperativista brasileiro; 5. Ramos do cooperativismo, segundo a organização das cooperativas brasileiras - OCB; 6. As cooperativas e as demais sociedades; 7. Gestão de organizações cooperativas; 8. Constituição de cooperativa e estrutura de funcionamento; 9. O cenário atual do cooperativismo - nacional e local (Amapá).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ALVES, Polônio Wilson. Manual das sociedades cooperativas. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PINHO, D. B. A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1966.

PINHO, D. B. Cooperativismo: fundamentos doutrinários e teóricos. 2001 <http://www.divabenevidespinho.ecn.br/novo2/artigos_detalhe.asp?id_artigo=5>.

Portal do Cooperativismo: www.ocb.org.br.

Macapá-AP, 31 de julho de 2009.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS

Secretário de Estado da Administração

Presidente da Comissão